



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00160 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 7° inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.3.90.39.00	395	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.350,00
10.301.1012.2128		Manutenção da Academia da Saúde	
3.3.90.30.00	422	Material de Consumo	718,00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	718,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
3.3.90.39.00	602	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	114.117,39
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	114.117,39
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.32.00	689	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	8.650,00
	2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	8.650,00
TOTAL:			R\$ 124.835,39

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

124.835,39

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00160 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

publicação.

NOVA ERA, 8 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL